



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na Implantação do Pró-Gestão

EXERCÍCIO 2024 – 2º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO 2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES 3
 - 2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões: 3
 - 2.1.1 Servidores envolvidos: 3
 - 2.1.2 Metodologia Aplicada: 3
 - 2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos: 3
 - 2.1.4 Análise dos Processos: 4
 - 2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: 4
3. ARRECADAÇÃO 5
 - 3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos: 5
 - 3.1.1 Servidores envolvidos: 5
 - 3.1.2 Metodologia Aplicada: 5
 - 3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos: 5
 - 3.1.4 Análise da Execução: 6
 - 3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO: 6
4. CONCLUSÃO GERAL **Erro! Indicador não definido.**



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

1. INTRODUÇÃO

Dados os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Cristina Dayanne Teixeira
- Sandra Aparecida de Araújo Azevedo

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º Semestre de 2024;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo BDPREV.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 2º Semestre de 2024 o encaminhamento de **18 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSOS	BENEFÍCIO
14	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO
1	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA
1	APOSENTADORIA ESPECIAL
1	APOSENTADORIA INVALIDEZ
1	PENSÃO
0	REVISÃO DE AP. E PENSÃO



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **03 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Nº PROCESSO	NOME	BENEFÍCIO	DATA
Nº 18/2024	Geraldo Francisco da Silva	Ap. Voluntaria Idade	01/09/24
Nº 26/2024	Rosimeire de Lima	Ap. Voluntaria Idade e Contribuição	01/11/24
Nº 30/2024	Margarida Maria Caetano	Pensão	17/10/24

- Amostra selecionada:

Nº PROCESSO	NOME	BENEFÍCIO	DATA
Nº 26/2024	Rosimeire de Lima	Ap. Voluntaria Idade e Contribuição	01/11/24

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Michele Cristiane da Silva

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 2º Semestre de 2024;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Não foram identificados para o 2º Semestre de 2024, qualquer débito de contribuições previdenciárias.



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

3.1.4 Análise da Execução.

Considerando que inexistente débito previdenciário, não há processos a serem selecionados para análise.

3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

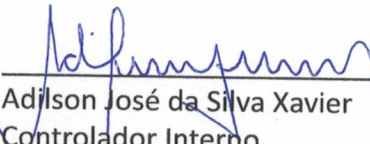
CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no BDPREV, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Bom Despacho/MG, 10 de fevereiro de 2025.



Adilson José da Silva Xavier
Controlador Interno